



PORTARIA 47/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

“Homologa Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social Edital Nº 02/2014 e dá outras providências”

Lindomar Mendes da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a inexistência de qualquer óbice à homologação do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social Edital nº 02/2014, para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social, Edital nº 02/2014, para contrato temporário nos seguintes cargos, conforme relação em anexo: Assistente Social do CRAS e Facilitador de Oficina de Biscuit do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá providenciar a publicação desta Portaria em placar próprio e no placar da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

**Lindomar Mendes da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social